



## ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital de Convocação, conforme dispõe o Estatuto da Federação Sul-Mato-Grossense de Hipismo, ficam convocadas todas as Entidades Filiadas à FSMH, para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 06 de fevereiro de 2023, segunda-feira, às 18h00min, no Centro Hípico Leticia Brito – CHLB, com endereço à Saída para São Paulo, entrada Sotel + 500m, Morada do Sol, bairro Vila Nova Campo Grande, Campo Grande/MS, devendo ser instalada em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos representantes das Entidades, ou em segunda e última convocação, com qualquer número, no mesmo dia e local, às 18h30min, para o fim de deliberarem as seguintes pautas:

- 1) Prestação de Contas do biênio 2021/2022 da administração da Federação Sul-Mato-Grossense de Hipismo;
- 2) Eleição para preenchimento dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Conselho Fiscal, Suplentes e a respectiva posse do Presidente eleito e demais membros da nova Diretoria da Federação Sul-Mato-Grossense de Hipismo para o biênio 2023/2024;
- 3) Manifestação sobre o Pré Calendário oficial elaborado pela Diretoria; e
- 4) Eventual alteração no Regulamento de Salto da Federação Sul-Mato-Grossense de Hipismo.

As inscrições das chapas que concorrerão à eleição deverão ser apresentadas para a Federação Sul-Mato-Grossense de Hipismo, através de ofício firmado por todos os integrantes da chapa, indicando o cargo a ser preenchido, **impreterivelmente até o dia 03 de fevereiro de 2023 às 18h00m** (art. 26 do Estatuto da FSMH).

De igual modo, as solicitações de data para o Calendário da Federação Sul-Mato-Grossense de Hipismo, deverão ser apresentadas via e-mail ([fsmh@fsmh.com.br](mailto:fsmh@fsmh.com.br)) impreterivelmente até o dia 03 de fevereiro de 2023 às 18h00m.



De acordo com o **art. 38, I e II**, do Estatuto da Federação Sul-Mato-Grossense de Hipismo, “Compete à Assembleia Geral Ordinária: (...) apreciar as contas do último exercício aprovando ou não o parecer do Conselho Fiscal relativo a estas.” e “(...) dar posse, a cada 2 (dois) anos, o Presidente, o Vice-Presidente, os Membros do Conselho Fiscal (...)”.

**Somente terão direito a voto nas Assembleias Gerais as Entidades Filiadas que cumprirem rigorosamente as condições dispostas nos incisos I a IV, do § 3º do art. 37 do Estatuto da FSMH.**

Campo Grande, 24 de janeiro de 2023.

**Raul Lopes Carvalho**  
**Presidente**  
**Federação Sul-Mato-Grossense de Hipismo**